



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11.06.2018
AS 11:00 Horas

Departamento Legislativo - 11 jun 2018 14:50

Exmo. Sr.
Vereador Moises Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

EMENDA SUPRESSIVA Nº **16**, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**

“Emenda Supressiva a Proposta de Emenda A Lei Orgânica nº 01/2018, de 30 de maio de 2018”, que “ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Requer que seja suprimido o artigo 5º da Proposta de Emenda a Lei Orgânica de nº 01/2018:

Art. 5º - Fica revogado o § 1º do artigo 17.

Justificativa

A presente supressão à proposta de emenda A Lei Orgânica, se dá mediante ao fato de que a revogação do parágrafo primeiro do artigo 17 da lei Orgânica, na forma da proposta do Art. 5º fragiliza a discussão de assunto a serem deliberados e que são de extrema importância nas questões do município.

Senão vejamos, assuntos abordados tais como, votação do plano diretor, do orçamento anual, de empréstimos, de auxílio a empresas, de concessão de privilégios, de remuneração de Prefeito e Vice, vereadores e servidores do município, bem como de assuntos relacionados a Lei Orgânica e Regimento Interno, não podem ficar adstritos ao número mínimo de presença de vereadores condicionados a somente 1/3 dos membros da Câmara Municipal.

Ora! Tais assuntos são de extrema relevância e devem contar com a presença de no mínimo 2/3 dos vereadores desta casa legislativa.

Portanto a redação do artigo 17 e se parágrafo primeiro da Lei Orgânica devem continuar a mesma já constante na Lei Orgânica atual, desconsiderando-se a redação da presente proposta.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

VEREADOR EDUARDO VIRISSIMO
Partido Progressista - PP